



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA AD Nº 001/2019-PRESI/CREA-MA/P**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA;

Considerando o Art. 87, inciso XIV do Regimento Interno do CREA-MA, que compete ao presidente de resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

Considerando que o Plenário do Crea-MA, aprovou por meio da Decisão nº 055/2018 PL/MA, a adequação do Regimento Interno do Crea-MA à Resolução nº 1.074, de de 24 de maio de 2016, do Confea;

Considerando que a revisão do regimento do Crea-MA foi encaminhada ao Confea para homologação, em atendimento à alínea “b” do art. 27 da Lei nº 5.194, de 1966;

Considerando os apontamentos contidos no Parecer nº 055/2018-GCI, da Gerência de Conhecimento Institucional (GCI);

Considerando a necessidade de adequação da proposta de revisão de regimento do Crea para que haja a homologação pelo Confea.

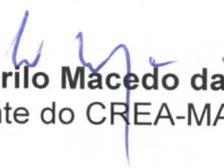
**RESOLVE:**

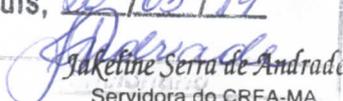
**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o texto de regimento do Crea-MA com as adequações necessárias à homologação pelo Confea;

**Art. 2º.** Submeter o assunto à consideração do Plenário do Crea-MA na próxima Sessão Plenária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019.

Eng. Eletr.  Berilo Macedo da Silva  
Presidente do CREA-MA

CREA - MA  
APROVADO EM REUNIÃO  
PLENÁRIA *Ordinária*  
REALIZADA EM: *12/03/19*  
São Luís, *20/03/19*  
  
Jaqueline Serra de Andrade  
Servidora do CREA-MA  
Matrícula: 093